



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO  
PARANÁ.

DATA: 10 DE JULHO DE 2017, ÀS 20h00min.

ATA da vigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, JANAINA BARBOSA DA SILVA, MARCELO COELHO DA SILVA, OSMAR DE OLIVEIRA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RUDNEI MAGNO VRECH e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente e após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: DEMONSTRATIVO de repasse e despesa da Câmara Municipal de Porecatu, relativo ao mês de junho de 2017. EMENDA SUPRESSIVA E SUBSTITUTIVA Nº 01, que suprime o artigo 2º e altera o artigo 3º do Projeto de Lei nº 28/2017. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis nºs 33, 36, 42, 44, 45 e 46/2017 e das Indicações nºs 42 e 43/2017. Pareceres da Comissão de Viação e Obras Públicas favoráveis a aprovação das Indicações nºs 42 e 43/2017. Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas, contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 30/2017. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2017. OFÍCIO Nº 138/17, do Executivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício nº 123/2017-EXP.EXC, da desta Câmara Municipal, informando que será estudado a viabilidade de ser instalado um quebra-molas na Rua Paulo de Oliveira Carvalho. OFÍCIO Nº 136/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício nº 121/2017-EXP.EXC, da desta Câmara Municipal, que encaminhou as Indicações nºs 37 e 38/2017. OFÍCIO Nº 135/17, do Executivo Municipal de Porecatu, encaminhando as Leis Municipais nºs 1.765 e 1.766. OFÍCIO Nº 137/17, do Executivo Municipal de Porecatu, solicitando que os vereadores se abstenham de apresentar e aprovar projetos de leis que visem a alteração de nome de ruas. OFÍCIO Nº 134/17, do Executivo Municipal de Porecatu, encaminhando as Leis Municipais nºs 1.763 e 1.764. OFÍCIO Nº 132/17, do Executivo Municipal de Porecatu, encaminhando a Lei Municipal nº 1.762. OFÍCIO Nº 133/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício nº 118/2017-EXP.EXC, da desta Câmara Municipal, que encaminhou as Indicações nºs 34, 35 e 36/2017. INDICAÇÃO Nº 44/2017, de autoria do vereador Renan Pontes, que sugere ao senhor Prefeito estude a possibilidade de designar as enfermeiras que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para que instruem todas as gestantes atendidas em suas unidades, sobre a maneira correta de agir em caso de engasgo e asfixia em bebês e crianças. INDICAÇÃO Nº 45/2017, de autoria da vereadora Janaina Barbosa da Silva, que sugere ao senhor Prefeito estudo no sentido de instalar corrimões nas escadas localizadas no canteiro central da Avenida Antonio Fernandes. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 41/2017, de autoria do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

vereador Leandro Sérgio Bezerra. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 41, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 40/2017, de autoria do vereador Leandro Sérgio Bezerra. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 40, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 39/2017, de autoria do vereador Osmar de Oliveira. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 39, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 40/2017, da Mesa Executiva da Câmara Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 40, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 28/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 28, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não tendo nenhum vereador inscrito para a utilização da palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 17 de julho de 2017, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

\_\_\_\_\_  
OSMAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE ANDRADE  
1º SECRETÁRIO